



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0354/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

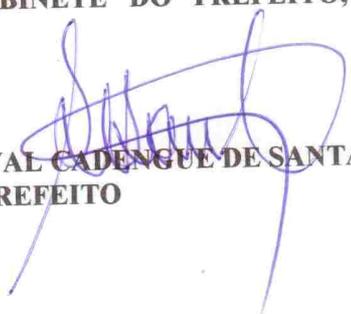
Art. 1º - Conceder Licença Prêmia por um período de (02) dois meses a funcionária **FRANCELINA TORRES DE LIMA**, Professora não habilitada, a partir de 01.02.2000 a 01.04.2000, de acordo com a Portaria de nº 06/84 de 13.02.1984.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2000.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2000.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-09

